



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**APROVADO EM SESSÃO**

DE 24 / 01 / 2016

*Lenilde Vitoriano*  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo No: 1187 / 2016  
Data/Hora: 13/01/2016 17:30  
Projeto de Lei: 001.383  
Assunto: Abertura de crédito espec  
Origem: Poder Executivo  
Responsável: *Lenilde Vitoriano*  
Camara M. Tres Barras do Paraná

**PROJETO DE LEI Nº 1.383/16**

**Data 12.01.2016**

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.331/15, (LOA) Lei nº 1.356/15, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>
<b>06.01</b>	<b>DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL</b>
2678200061.002000	Execução de Obras de Infraestrutura Rodoviária
4.4.90.51.00(1135)-631	Obras e Instalações ..... R\$ 2.300.000,00
<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>
<b>06.03</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS</b>
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00(1137)-630	Obras e Instalações ..... R\$ 1.500.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 3.800.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
631	Operação de Crédito (contrato 2015)	2.300.000,00
630	Operação de Crédito Pro-Transp. PAC 2 - 3º Etapa	1.500.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.800.000,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de janeiro de 2016.

*Gerso Francisco Gusso*  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 1.383/16.**

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município.

Os recursos do Projeto de Lei nº 1.383/16, refere-se à abertura de Crédito Especial utilizando-se de recursos de operação de crédito, (Contrato Operação de Crédito 2015 e Pró-Transporte) e, destinam-se a execução das seguintes obras: Pavimentação Asfáltica da PR-471 - Trecho Encruzilhada a Santo Izidoro e Obras de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas na Sede do Município. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do mesmo para que o Município execute as referidas.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de janeiro de 2016.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal